



# Subsídio de boas-vindas da RNV. Para enfermeiros do estrangeiro.



## O que é o subsídio de boas-vindas da RNV?

Tirou um curso no estrangeiro para exercer uma profissão de enfermagem e agora gostaria de trabalhar e viver a longo prazo na Renânia do Norte-Vestefália (RNV)?

Bem-vindo!

O subsídio de boas-vindas da RNV no montante de **1.500 euros** tem por objetivo facilitar o seu início de vida na Renânia do Norte-Vestefália. Ele irá ajudá-lo com diversos custos relacionados com a imigração e integração.



## Quem é apoiado?

Para receber o subsídio de boas-vindas, deve cumprir os seguintes requisitos:

1. É cidadão/cidadã de um chamado país terceiro (país não pertencente à UE).
2. Tem uma autorização de residência para efeitos de reconhecimento da qualificação profissional estrangeira ou para exercer a profissão de enfermeiro/a (nos termos da secção 16d ou da secção 18a da Lei da Residência [AufenthG]).
3. Concluiu uma formação numa das seguintes profissões de enfermagem:
  - Enfermeiro/a geriátrico/a
  - Profissional de saúde e enfermeiro/a pediátrico/a
  - Profissional de saúde e enfermeiro/a
  - Prestador/a de cuidados
  - Outro pessoal de enfermagem com formações especializadas na prestação de cuidados de saúde e enfermagem: higiene, cuidados intensivos e anestesia, serviços de cirurgia
4. Possui um certificado de reconhecimento num dos grupos profissionais acima referidos, emitido por uma autoridade da Renânia do Norte-Vestefália.
5. Obteve um certificado de autorização de utilização do título profissional/título de formação contínua num dos grupos profissionais mencionados acima, emitido por uma autoridade da Renânia do Norte-Vestefália com data de emissão nos últimos seis meses antes da data de candidatura.
6. Atualmente reside na RNV.



## O que é necessário?

Para pedir o subsídio de boas-vindas necessita dos seguintes documentos:

1. Notificação relativa ao reconhecimento de um dos grupos profissionais indicados na página 1 (ver também “Quem é apoiado?” no ponto 3)
2. Certificado de autorização de utilização do título profissional/título de formação contínua num dos grupos profissionais indicados na página 1
3. Autorização de residência especial (ver também “Quem é apoiado?” no ponto 2)



## Como se desenrola o apoio?

O pedido de subsídio pode ser apresentado junto do Governo Distrital de Arnsberg, a partir de 01.03.2024. Os documentos para o pedido podem ser encontrados no ponto 2.9, aqui:

**<https://mags.nrw/esf-2021-2027-antrag>**

Os Governos Distritais de Arnsberg e Detmold avaliarão o seu pedido.

Após uma avaliação positiva, o subsídio de boas-vindas pode ser concedido sob a forma de um montante fixo de 1.500 euros, desde que estejam disponíveis os fundos orçamentais correspondentes.

Em caso de dúvidas, entre em contacto através da seguinte caixa postal:

**[willkommensgeld@bra.nrw.de](mailto:willkommensgeld@bra.nrw.de)**

(caixa postal do Governo Distrital)



Pode encontrar mais informações sobre o subsídio de boas-vindas aqui:

**[www.mags.nrw/willkommensgeld](http://www.mags.nrw/willkommensgeld)**

